



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

CNPJ – 10.727.345/0001-03

Rua Senador Agenor Maria, nº 257 – CEP: 59.340-000

Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

PORTARIA Nº 017/2021,

em 30 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE OS TRABALHOS REVISIONAIS DE ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL E DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando que o Regimento Interno da Câmara Municipal e a Lei Orgânica do Município estão com os seus textos desatualizados e, inclusive, conflitantes entre si e também em relação a alguns ditames da Constituição Federal;

RESOLVE:

Declarar aberto os trabalhos revisionais de modernização e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica do Município de São Vicente, cujos trabalhos serão desenvolvidos em reuniões a serem realizadas uma vez por semana no expediente matutino a partir do dia 30 de setembro/2021, com a participação de todos os Vereadores e devidamente auxiliados pelas Assessorias Técnica Legislativa e Jurídica do quadro funcional próprio.

Publique-se.


Ver. José Jeovan Batista Soares
Presidente